

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

### CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - EDITAL Nº 03/2015

A Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, situada à Av. Dr. Francisco Búrzio, nº 774, Centro, Ponta Grossa, Paraná, telefone (42) 3026-8099, através de sua Comissão de Residência Médica - COREME - SCMPG - torna públicas as normas, que regem a seleção dos candidatos à Residência Médica deste Hospital para o ano de 2016, em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão Estadual de Residência Médica.

#### 1. Relação dos Programas de Residência Médica e número de vagas oferecidas:

##### Sem pré-requisito:

Programa	Nº de vagas ofertadas	Duração	Situação do credenciamento
Cirurgia Geral	1 vaga*	2 anos	Credenciamento de 5 anos
Clínica Médica	6 vagas	2 anos	Credenciamento de 5 anos

##### Com pré-requisito:

Programa	Nº de vagas ofertadas	Duração	Situação do credenciamento	Pré-requisito
Cancerologia Clínica	1 vaga	3 anos	Em credenciamento de 5 anos	Clínica Médica
Nefrologia	1 vaga	2 anos	Credenciamento Provisório	Clínica Médica

(\*) O programa de Cirurgia Geral conta com 04 vagas autorizadas pela CNRM, sendo que três (3) vagas encontram-se bloqueadas para candidatos do concurso anterior que estão servindo o exército. Caso estes candidatos não exerçam o seu direito conforme as normas da RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011, estas vagas serão disponibilizadas para o presente concurso.

#### 2. Inscrições:

- Seguirão as normas estabelecidas para a inscrição no Exame AMP 2015 constantes em edital específico, sob responsabilidade da Associação Médica do Paraná.
- Taxa de inscrição: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) referente à inscrição no Exame AMP e R\$ 350,00 (trezentos cinquenta reais) referente à taxa da COREME da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa - SCMPG.

#### 3. Seleção

A seleção dos candidatos para Residência Médica da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa para o ano de 2016 será realizada em fase única:

##### • Fase Única:

- Realizada através do Exame AMP 2015 da Associação Médica do Paraná.
- Seguirá as regras estabelecidas pela Associação Médica do Paraná para o Exame AMP 2015 divulgados em edital próprio desta instituição disponível no site [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)
- Constituída por Prova Geral (para candidatos de áreas básicas, sem pré-requisito); ou Prova Específica (para candidatos de especialidades com pré-requisito);



- Data/Local/Horário/Resultado Final da Prova: Seguirão as normas estabelecidas no edital, sob responsabilidade da Associação Médica do Paraná.
- **Resultado Final Considerando o PROVAB: 25/11/2015, em edital específico sob responsabilidade da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, disponibilizado no site: [www.santacasapg.com](http://www.santacasapg.com)**

#### 4. PROVAB:

Para cumprir o disposto na RESOLUÇÃO Nº 3, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011:

O participante do processo seletivo para ingresso aos Programas de Residência Médica da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa para o ano de 2016, e que fará jus ao PROVAB deverá:

1- Protocolar a declaração emitida pela SGTES/MS de que está participando do programa até a data limite de 11/11/2015, diretamente na Secretaria da COREME da Santa Casa de Ponta Grossa, ou enviar via SEDEX registrado com Aviso de Recebimento para: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA - COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME, SITUADA NA AVENIDA DR. FRANCISCO BÚRZIO, Nº 774 - CENTRO - PONTA GROSSA, PARANÁ - CEP 84.010-200.

2- A matrícula do residente aprovado, utilizando a pontuação de incentivo do PROVAB, deverá ser feita mediante apresentação de declaração expedida pela SGTES/MS da participação do mesmo no PROVAB.

3- A confirmação da matrícula do residente aprovado utilizando a pontuação de incentivo do PROVAB se dará até a data limite de 15/03/2016, mediante apresentação da Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS.

4- O candidato que apresentar documentação descrita no item 3, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação adicional. Neste caso, o candidato deverá ser reclassificado no processo seletivo considerando-se a nota final sem a pontuação adicional.

#### 5. Matrícula dos Candidatos Aprovados:

- Datas: de **11 à 13 de janeiro de 2016**, das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 18:00 horas.
- Local: Sala da Coordenação do Hospital de Ensino da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa.
- Documentos necessários para a matrícula:
  - ✓ Duas fotos 3x4 coloridas com data de 2014 ou 2015.
  - ✓ Fotocópia autenticada da cédula de identidade;
  - ✓ Fotocópia autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
  - ✓ Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina ou declaração da faculdade de medicina de origem de estar concluindo o curso de medicina até 29 de fevereiro de 2016.
  - ✓ Fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
  - ✓ Número de conta corrente no Banco Santander;
  - ✓ Fotocópia do número do PIS (encontra-se na carteira de trabalho);
  - ✓ Para as áreas com pré-requisito, os candidatos deverão apresentar, ainda, fotocópia do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou declaração do presidente da COREME de estar cursando o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-requisito;
  - ✓ Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM N.º 1.615/2001.





Um bem da comunidade!



- Os candidatos declarados como suplentes poderão ser convocados até a data limite para cadastro de residente definido pela CNRM para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado.
- A convocação será através de edital disponibilizado no site [www.santacasapg.com](http://www.santacasapg.com) e e-mail enviado no endereço eletrônico cadastrado pelo candidato na Ficha de Inscrição, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações.
- O candidato terá 01 (um) dia útil após a divulgação do edital para manifestar seu interesse pela vaga. A manifestação deverá ser via resposta do e-mail de divulgação do edital de convocação. O candidato que não se manifestar no período estipulado perderá a vaga, e será convocado o próximo classificado.
- Em caso de empate, será classificado o candidato mais idoso.
- A reserva de vaga para residente médico que presta serviço militar segue as normas da **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.**

Ponta Grossa, 27 de Julho de 2015.

**Dr. Otto Santos da Cunha**  
Provedor  
Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa

**Dr. Flávio Carlos Kaiber**  
Diretor Geral  
Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa

**Dr. Miguel Henrique Schuinski**  
Coordenador da Coreme  
Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa

